



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 334, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Publicado em 24/05/17
Retirado em

Responsável.

Diana Ferreira Nascimento
Port. N.º 457/09
Matrícula 06602-8

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARIA BENEDITA LOURENÇO SANTOS**, no cargo de Atendente de Saúde II, no período compreendido de, 03/05/2017 à 03/07/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 099/2014.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de maio de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal